

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

1.1. A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no caput do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA, detentora do Atestado de Exclusividade nº 022/2023, emitido pelo SIMEFRE - Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários. A mesma é inscrita no CNPJ nº 53.524.443/0001-48, com sede na Rua Aldeia Paracanti, nº 85, Vila Ré, CEP: 03.667-020, na cidade de São Paulo/SP, destinado para: Aquisição de acessórios e conexões (pistola manual, mangueiras e conectores) usados no caminhão Daily 65-170CD - IVECO de placa: GES 9E46, adaptado para execução de pintura de sinalização viária horizontal nas ruas e avenidas do município de Sinop, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, pelo valor total de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 02 de agosto de 2023.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7623177

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar